Requerimento nº 18 / 2016

Considerando que: No Parque Residencial Marengo, em Itaquaquecetuba há um loteamento com o mesmo nome que segundo a Secretaria Municipal de Planejamento – Seplan é aprovado através do processo 3126/1979 com o alvará de licença de nº 441/1979. o referido loteamento é objeto da matrícula 5145 e registrado no Cartório de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Poá.

Considerando que: O referido loteamento não possui nenhuma infra- estrutura tais como: asfalto, guias, sarjetas, água, esgoto e iluminação, contrariando o Artº 7º da Lei 157 Inciso IV, V, VI, VII e X.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, para que seja oficiado ao Ministério Público e a Secretaria Municipal de Planejamento para que informe a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, o que segue:

1º - O que a prefeitura tem feito visando fiscalizar tais loteamentos? Quais as penalidades aplicadas neste caso?

2º - Os proprietários destes terrenos hoje em poder da Imobiliária Galvox empreendimentos que pagam em dia os seus compromissos podem depositar o valor em juízo até que alguma melhoria seja feita?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 28 de março de 2016

REGISTRADO NO LIVRO DE Inicial
n.º _____ fls. _____ sob n.º 501
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, 08 / 03 / 2016

ELZA YUKO NISHIO
Of. Administrativo

APROVADO UNICA DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 05 / 04 / 2016

VER. WILSON DOS SANTOS
PRESIDENTE

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador - PT
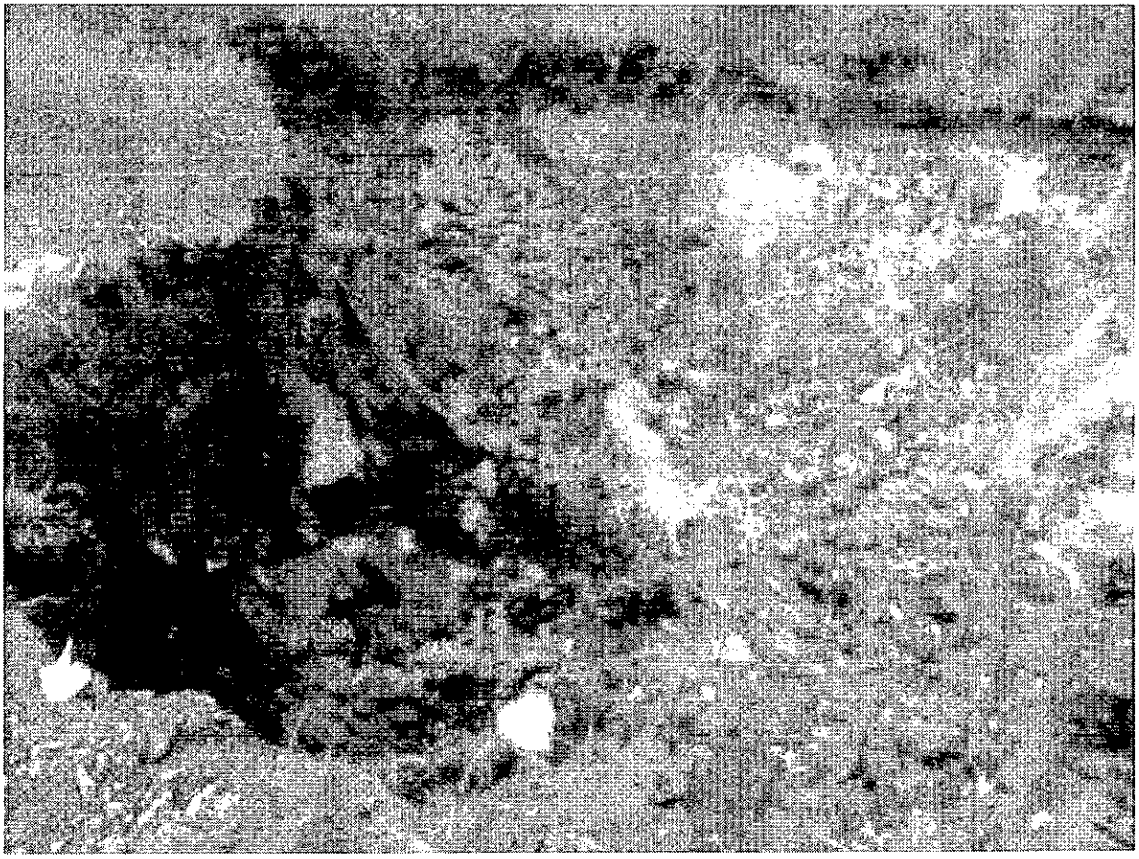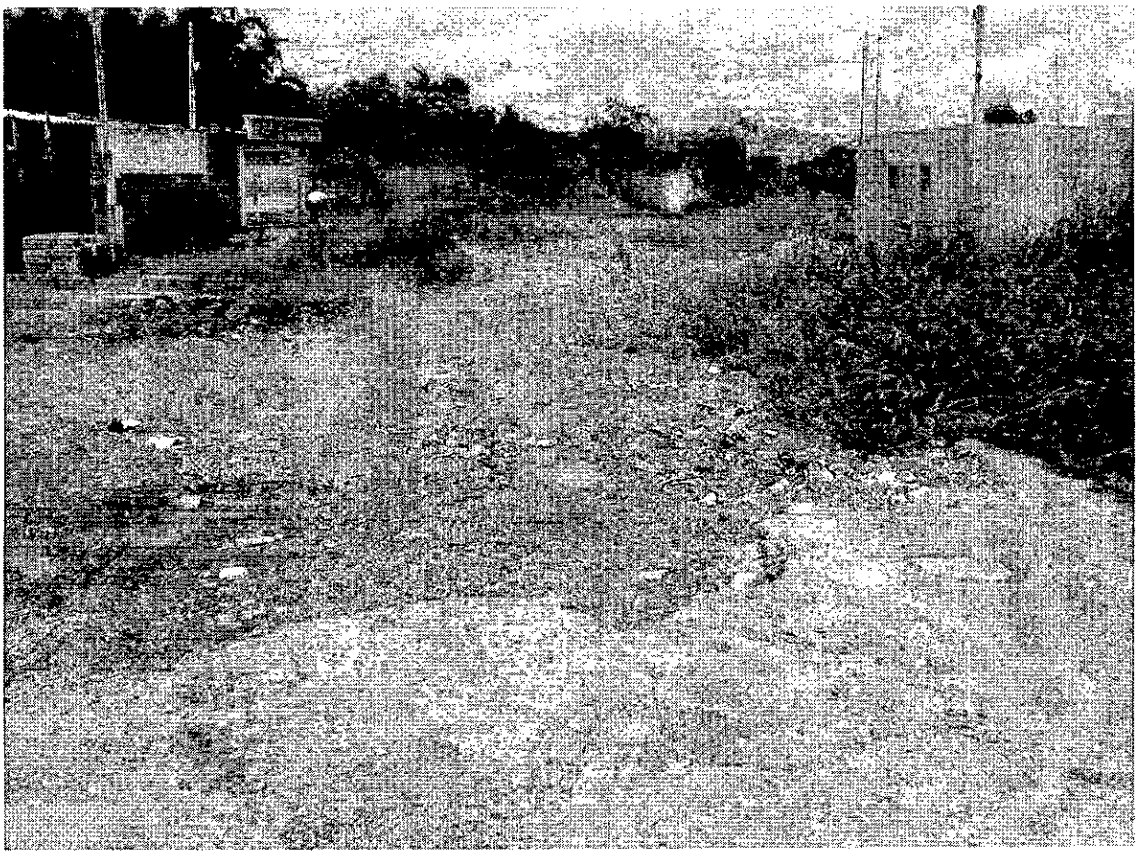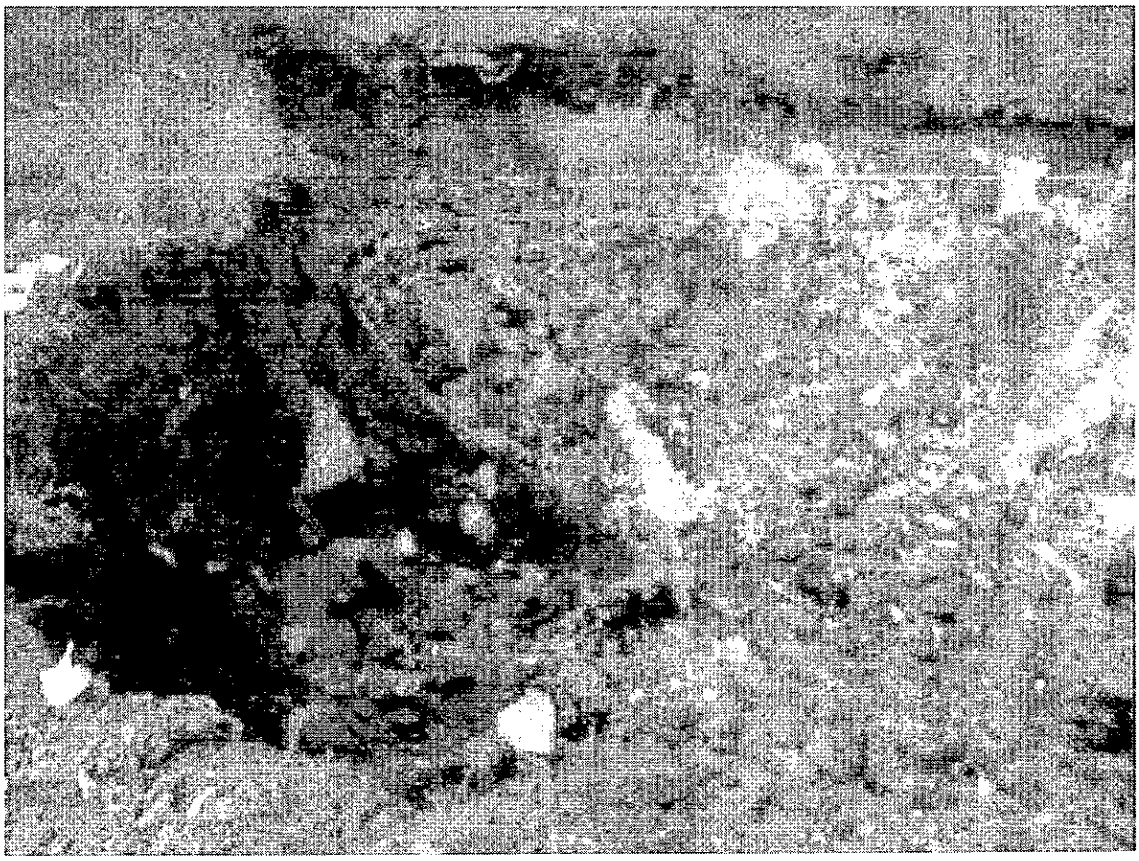
Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba - Sala 09 – CEP: 085573-040 -
Telefone: 4646-4539 –
E-mail edsonmoura@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br